



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS DE
OBRAS PÚBLICAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, **GERALDO CLÁUDIO RADKE**, Chefe de serviços de obras públicas, Código C.C.6, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/02/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.</p> <p>05 de Fev de 2018</p>
--